

Resolução nº 18

Dispõe sobre reintegração de Funcionário.
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em obediência à decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal, fica mantido e reintegrado no cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, o funcionário estável Antônio Rodrigues Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria a ser incluída no Orçamento do próximo exercício de 1958.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 30 de Setembro de 1958.

O Presidente da Câmara (a): - Amadeu Barbosa

O Vice Presidente (a): - Afonso Gomes Paeta

O Secretário (a): - Arthur Duomond Guimarães

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 3 de Outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

O Secretário: - (a) - Arthur Duomond Guimarães.